

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3987 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1026, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/932, de 5 de junho de 2025, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC"

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/390/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ana Luiza de Souza Batista como gestora em substituição a Rafaela Cristina de Paula Gois para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC, a fim de executar o projeto intitulado "De braços aberto para o futuro - Crer Sendo", cujo o objeto é a constituição de espaço de convivência, formação para cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes em situação de risco e/ou desproteção social, suas famílias e comunidade, por meio do Chamamento PMC/SEDAS/CMDCA/01-2023 constante no Processo Administrativo n.º 7392/2025, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/932, de 5 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1100526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1027, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/937, de 5 de junho de 2025, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano."

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/390/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Haiany Kelly Pinto da Silva como gestora em substituição a Miriam Jhenifer Xavier Paiva para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano, a fim de executar o projeto intitulado "TransformAÇÃO", cujo o objetivo é oferecer espaço seguro e acolher as crianças e adolescentes, moradoras das comunidades locais, em situação de vulnerabilidade social e econômica, para que tenham acesso aos serviços da proteção social básica, garantindo-lhes atendimento gratuito para desenvolvimento de suas habilidades, suporte familiar e proteção, por meio do Chamamento PMC/SEDAS/CMDCA/01-2023 constante no Processo Administrativo n.º 6625/2025, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/937, de 5 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1100626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1028, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para exercer Jornada Ampliada de Trabalho pelo período de 12 meses a partir de 24 de junho de 2025, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3987 - Edição extra - 1

Secretaria/Entidade	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semanal
Secretaria Municipal de Saúde	Bruno Mendes Vasconcelos	49041	Médico Veterinário	25h para 40h
	Aloísio Moreira Vinhal	20141468	Farmacêutico	25h para 30h
	Rooselvet Reinaldo Alves	57871	Bioquímico	25h para 30h
	Clésio Eustáquio Gomes de Souza	20140078	Técnico em Enfermagem	30h para 40h
	Tatiana Faria Gomes	20144782	Auxiliar de Saúde	30h para 24h
	Adriana Soares Veloso	52931	Assistente de Farmácia	30h para 40h
	Renata Adriane Rodrigues	20141442	Fiscal Senior de Vigilância Sanitária	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1100726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1029, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Designa servidoras que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras efetivas abaixo relacionadas para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania:

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Cláudia Cristina Mapa	53091	Coordenadora de Transporte e Almoxarifado
Sílvia Patrícia Teodoro	58011	Coordenadora de Serviços Administrativos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1100826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1030, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3987 - Edição extra - 1

Art. 1º Nomear Antônia Edilsa de Jesus Coelho no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1100926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1031, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Designa servidora para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva, abaixo relacionada, para exercer Jornada Ampliada de Trabalho pelo período de 12 meses, a partir de 1º de julho de 2025, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria / Entidade	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEDAS	Haiany Kelly Pinto da Silva	20144722	Assistente Social	25h para 40h

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º PMC/810, de 5 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1101026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.032, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sandro Marlon de Oliveira do cargo em comissão de Gerente II da Clínica da Criança e nomeá-lo no cargo em comissão de Gerente I da Clínica da Criança – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1101126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.033, DE 1º DE JULHO DE 2025.
www.congonhas.mg.gov.br



Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriana Carla Campos Pinto no cargo em comissão de Assessor II - símbolo "G", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1101226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.034, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 1006/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra as servidoras referidas no Processo Administrativo n.º 1006/2025, com fundamento nos arts. 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 142 e demais aplicáveis da Lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/898, de 26 de maio de 2025.

Art. 3º Fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por no máximo 30 (trinta) dias, se necessário, o prazo para a conclusão do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1101326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.035, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Integra membro na Portaria n.º PMC/874, de 20 de maio de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/995, de 18 de junho de 2025, que nomeou membros para comissão de avaliação de desempenho dos servidores do Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMAM/175/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar Thelma Luma Vieira Pereira Dias na Portaria n.º PMC/874, de 20 de maio de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/995, de 18 de junho de 2025, que nomeou membros para comissão de avaliação de desempenho dos servidores do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3987 - Edição extra - 1

Código de Validação: 1101426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

